

PROJETO DE LEI n. 17.420/2008

**Considera de Utilidade Pública, a
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DO POVOADO
DE RIO VERMELHO, com sede no
Município de EUCLIDES DA CUNHA.**

A Assembléia Legislativa

Decreta,

Artigo 1o. Fica considerado de Utilidade Pública, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE RIO VERMELHO, com sede e fôro no Município de Euclides da Cunha.

Artigo 2o. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2008

JOSÉ NUNES
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE RIO VERMELHO, com sede no Município de EUCLIDES DA CUNHA, é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e de inserção social.

A Entidade vem cumprindo o fundamento principal de sua atuação: o bem estar da pessoa humana.

O presente Projeto de Lei visa, portanto, dotar a mencionada entidade do título de utilidade pública estadual, que lhe possibilitará ampliar as suas ações.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2008.

JOSÉ NUNES
Deputado Estadual